



EDITAL Nº 29/2019

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado para Contratação por tempo determinado e Cadastro de Reserva - pessoa física, para Tutor (Professor Mediador) presencial e virtual no âmbito da Universidade Aberta do Brasil/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/CAPES) para atuar no curso de Graduação de Pedagogia na modalidade EaD, conforme disposições a seguir:

Área: educadores para atuação em tutoria presencial e virtual (UAB/CAPES), responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento do curso de graduação em Pedagogia – EaD do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, por meio de processo seletivo simplificado classificatório. Carga horária/semanal: 20h.

1. DO CURSO DE GRADUAÇÃO

O Curso de Pedagogia – Licenciatura (EaD) do INES objetiva formar professores e gestores educacionais, surdos e ouvintes, em uma perspectiva bilíngue (Libras/Língua Portuguesa) e intercultural, para atuar na área da docência (Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental) e na gestão de espaços educativos formais e não formais. O curso é ofertado a partir de parcerias com instituições de ensino superior que sediam os polos de apoio presencial nas cinco macrorregiões do Brasil.

2. PROFESSOR MEDIADOR (TUTOR) - VAGAS / HORÁRIOS

Os candidatos selecionados serão convocados a partir da demanda de cada polo, sempre que houver vagas disponíveis, respeitando a classificação dos candidatos, com previsão de início a partir de 16/02/2019.

Os professores mediadores (tutores) deverão ter a disponibilidade para prestarem a tutoria presencial e virtual, com horário a combinar com a coordenação dos respectivos polos de apoio presencial, de segunda a domingo, totalizando a carga horária de 20 horas semanais.

3. DAS VAGAS

3.1 – Número de Vagas

3.1.1 As vagas para início imediato e a indicação da formação do Cadastro de Reserva, estão distribuídas por polo de atuação na tabela abaixo:

Tabela - Quadro de Vagas	
Polos	Vagas + Cadastro de Reserva (CR)
Núcleo de Educação Online – Instituto Nacional de Educação de Surdos INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos (Polo)	52 + CR
IFG – Instituto Federal de Goiás – Campus Aparecida de Goiânia (Polo)	14 + CR
UEPA – Universidade do Estado do Pará (Polo)	14 + CR
UFAM – Universidade Federal do Amazonas (Polo)	14 + CR
UFBA – Universidade Federal da Bahia (Polo)	14 + CR
UFGD Universidade Federal da Grande Dourados (Polo)	14 + CR
UFLA – Universidade Federal de Lavras (Polo)	14 + CR
UFPB – Universidade Federal da Paraíba (Polo)	14 + CR
UFPR – Universidade Federal do Paraná (Polo)	14 + CR
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Polo)	14 + CR
UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo (Polo)	14 + CR
UFC – Universidade Federal do Ceará (Polo)	14 + CR
IFSC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Campus Palhoça Bilíngue (Polo)	14 + CR

3.1.2 – Os candidatos selecionados para o Cadastro de Reserva serão convocados a partir da demanda de cada polo, sempre que houver vagas disponíveis, respeitando a classificação dos candidatos.

3.2- Requisitos dos Professores Mediadores (Tutores):

REQUISITOS	
- Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado); - Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da educação básica ou superior.	
*Características gerais do perfil do candidato	Experiência acadêmica. Experiência profissional.

3.3 - Este edital prevê vagas de bolsa para professores mediadores (tutores) presencial e virtual.

4. DO PERÍODO DE ATUAÇÃO

Os professores mediadores (tutores) selecionados atuarão pelo período de até 48 (quarenta e oito) meses, ficando os demais sujeitos a uma eventual chamada, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Classificatório.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Professor Mediador (Tutor)

5.1.1 Ter formação mínima de Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado);

5.1.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da educação básica ou superior;

5.1.3 Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais: de formação continuada, planejamento pedagógico e reunião de coordenação (dentro da carga horária de trabalho).

5.1.4 Ter disponibilidade de horário de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria para atendimento presencial e/ou a distância, para atendimento aos alunos, nos turnos diurnos e noturnos, inclusive aos finais de semana, conforme cronograma a ser estabelecido pela coordenação do polo ao qual o professor mediador (tutor) estiver vinculado.

5.1.5 Possuir habilidade no uso de computadores no ambiente Windows e/ou Linux e facilidade de acesso aos recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, ambiente virtual de aprendizagem etc.);

5.1.6 Ter facilidade para lidar com mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação variadas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 Do Professor Mediador (Tutor)

6.1.1 Mediação de comunicação, em Libras e/ou Língua Portuguesa, de conteúdos entre o professor e os estudantes no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

6.1.2 Acompanhar as atividades presenciais e virtuais, conforme cronograma do curso.

6.1.3 Dirimir as dúvidas dos estudantes, de acordo com orientações e diretrizes indicadas pelos professores e pela coordenação.

6.1.4 Estabelecer contato permanente com os estudantes e mediar as atividades discentes.

6.1.5 Orientar os estudantes no decorrer do curso e propor, quando possível, atividades criativas dentro da proposta de cada disciplina.

6.1.6 Participar do processo avaliativo dos estudantes, corrigindo as atividades e dando retorno para os alunos.

6.1.7 Participar das atividades de formação e atualização promovidas pelo INES.

6.1.8 Elaborar relatórios de acompanhamento dos estudantes e encaminhar à Coordenação de Tutoria.

6.1.9 Contribuir para o processo de avaliação das disciplinas e sobre a efetividade dos objetos de aprendizagem propostos.

6.1.10 Motivar e acompanhar os estudantes na realização das atividades.

6.1.11 Manter regularidade de acesso diário ao AVA e dar retorno às solicitações dos estudantes no prazo de 12 (doze) horas em dias trabalhados.

6.1.12 Estimular a reflexão dos estudantes sobre as possibilidades de aplicação dos conhecimentos adquiridos, apontando vínculos entre a teoria e a prática profissional.

6.1.13 Identificar as dificuldades encontradas pelos estudantes e reportar aos coordenadores do curso.

6.1.14 Instruir os estudantes a respeito da dedicação necessária para o desenvolvimento de atividades e trabalho final.

6.1.15 Acompanhar, juntamente com os professores responsáveis, o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

6.1.16 Solicitar relatórios parciais aos estudantes para acompanhamento e orientação dos projetos.

6.1.17 Dialogar com os demais professores mediadores (tutores) presenciais sobre o processo de mediação da aprendizagem e sobre o processo avaliativo dos estudantes.

6.1.18 Incentivar estudos complementares.

6.1.19 Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas mediante entrega de formulário preenchido, disponibilizado no site: <http://neo.ines.gov.br> no qual o candidato informará seus dados, formação e experiência profissional, para pontuação individual, conforme anexo I.

7.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto (identidade, carteira de trabalho, carteira de habilitação, passaporte);
- Comprobatória de Títulos de Formação;
- Comprobatória de experiência profissional;
- Currículo Lattes.

7.3 As inscrições serão realizadas nas datas, horários e endereços indicados na tabela abaixo:

Tabela – Informações para inscrições				
Instituição	Datas	Horários	Coordenação de Polo	Endereço para inscrições
INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos (Polo) NEO - Núcleo de Educação Online	04/02 e 05/02	09h às 17h	Prof ^a Luciana Vasconcelos Torres Prof.º Maurício Cruz Profº Daniel Barboza neo@ines.gov.br (21) 2285-7546 r.153	Rua das Laranjeiras, nº 232 - Laranjeiras Rio de Janeiro - RJ CEP 22240- 003
IFG – Instituto Federal de Goiás – Campus Aparecida de Goiânia (Polo)	04/02 e 05/02	07h às 19h	Prof ^a Waleria Batista da Silva Vaz Mendes pedagogiabilingue-ead.aparecida@ifg.edu.br (62) 3507-5950	Setor de Protocolo do campus Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd-1, Lt 1-A – Parque Itatiaia Aparecida de Goiânia - GO CEP 74968-755
UEPA – Universidade do Estado do Pará (Polo)	04/02 e 05/02	09h às 18h	Prof ^a Maria Joaquina Nogueira mjoaquinanogueira@gmail.com (91) 4009-9547	Centro de Ciências Sociais e Educação, Bloco II, térreo. Rua Djalma Dutra, s/n Protocolo do CCSE – Bairro Telégrafo - Belém – PA - CEP 66050-540
UFAM – Universidade Federal do Amazonas (Polo)	04/02 e 05/02	09h às 12h 14h às 16h	Prof ^a Débora Teixeira Arruda ped.bilingue.poloufam.ines@gmail.com	Avenida General Rodrigo Otávio, nº 6.200 - Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco – H, Setor Sul - Bairro do Coroado (ao lado do Restaurante Universitário - RU), CEP: 69080-900.
UFBA – Universidade Federal da Bahia (Polo)	04/02 e 05/02	09h às 12h 14h às 16h	Prof ^a Elizabeth Reis Teixeira poloufba.coordenacao@gmail.com (71) 3283-6979 / 6980 NAPE	NAPE/UFBA-NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO DO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus Universitário Ondina Pavilhão de Aulas III (PAF III), Andar Térreo - Salvador - BA CEP 40170-115

UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados (Polo)	04/02 e 05/02	09h às 16h	Prof. Janete Nantes profajanetenantes@gmail.com / janetenantes@ufgd.edu.br (67) 98154-6411 (Whatsapp)	Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD - Benjamin Constant, 685. Centro – Dourados. Mato Grosso do Sul. Dourados – MS - CEP 79804-970
UFLA – Universidade Federal de Lavras (Polo)	04/02 e 05/02	09h às 12h 14h às 16h	Prof. Wanderson Samuel Moraes de Souza ped.poloufla@gmail.com Diretoria de Educação a Distância (35) 3829-1035	Universidade Federal de Lavras (UFLA) Diretoria de Educação a Distância - Campus Histórico da UFLA - Lavras - MG - CEP 37200-000
UFPB – Universidade Federal da Paraíba (Polo)	04/02 e 05/02	08h às 11h 14h às 17h	Júlia Beatriz de Almeida Cabral Juliacabral468@gmail.com (83) 9681-4672	Cidade Universitária - Campus I - Central de Aulas - Bloco C - Sala 107 - João Pessoa - CEP 58059-900
UFPR – Universidade Federal do Paraná (Polo)	04/02 e 05/02	13h às 19h	Prof ^a Angela Coutinho Prof. Jefferson Diego de Jesus pedagogiabilingueufpr@gmail.com	Rua General Carneiro, 460, Prédio Dom Pedro I, sala 1009. Campus Reitoria, Centro- Curitiba.
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Polo)	04/02 e 05/02	09h às 12h 14h às 16h	Prof ^a Liliane Giordani pedagogiabilingue.ufrgs@gmail.com (51) 3308-3266 / 3267	Avenida Paulo Gama, s/n Faculdade de Educação - Prédio 12201/sala 918 CEP 90046-900
UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo (Polo)	04/02 e 05/02	14h às 18h	Prof ^a Erica Garutti Prof ^a Sandra Campos pedagogia.bilingue.libras@gmail.com (11) 981128107	Estrada do Caminho Velho, 333 – Sala 311 (prédio de aulas) – Jardim Nova Cidade – Guarulhos, SP – CEP 07252-312
UFC – Universidade Federal do Ceará (Polo)	04/02 e 05/02	10h às 13h 14h às 19h	Prof ^a Renata Castelo Peixoto renatycp@gmail.com (85) 3366-7681	Faculdade de Educação - sala da coordenação do curso Pedagogia Bilíngue. Avenida da Universidade, 2683 Fortaleza - CE CEP 60.020- 181
IFSC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Campus Palhoça Bilíngue (Polo)	31/01 e 01/02	08h às 14h	Prof ^a Ana Paula Jung Coordenação.pedagogiabilingue@gmail.com (48) 3341-9700	Rua João Bernardino da Rosa, s/n Bairro: Cidade Universitária, Pedra Branca, Palhoça, SC. CEP: 88138-010

7.4 As inscrições poderão ser estendidas dependendo do número de candidatos.

7.5 A falsidade da declaração prestada pelo candidato a qualquer tempo será nula de pleno direito, sem prejuízo de serem tomadas as medidas legais cabíveis.

8 . DA SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo classificatório será realizado por comissão específica, mediante três etapas:

- entrega da documentação exigida no item 7.3;
- análise curricular, conforme Barema apresentado no Anexo I deste Edital;
- entrevista eliminatória (Português e/ou Libras) com banca avaliadora para a qual serão convocados até quatro vezes o número de vagas para início imediato, a partir da classificação da análise curricular para cada polo, conforme Barema apresentado no Anexo I deste Edital.

8.2 Como critérios de desempate após análise do Barema serão considerados, na ordem:

- Titulação;
- Licenciatura em qualquer área;
- Experiência profissional com os surdos;
- Formação em EAD;
- Experiência docente no ensino superior;
- Experiência com EAD;
- Idade.

8.3 Os aprovados para as funções de professor mediador (tutor) serão classificados, de acordo com a pontuação e convocados por ordem de classificação, conforme a necessidade do polo de apoio presencial.

9 . DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 ANÁLISE CURRICULAR

9.1.1 O candidato poderá obter no máximo 60 pontos na etapa de análise curricular de acordo com o anexo I deste edital.

9.2 DA ENTREVISTA

9.2.1 A Entrevista, de caráter eliminatório, consiste em cotejar a prática pedagógica e o currículo Lattes, com o objetivo de apreender o domínio teórico-metodológico para desenvolver, nos prazos estabelecidos, a tutoria; assim como obter informações complementares que indiquem a qualificação do candidato para se dedicar à tutoria no Curso de Pedagogia, numa perspectiva bilíngue, analisando sua capacidade de lidar com situações próprias do ambiente acadêmico, além de comprovar a proficiência em Libras para contagem da pontuação reservada para tal. A nota da entrevista levará em conta: (a) as características e habilidade do candidato na comunicação; (b) a experiência acadêmica na área da educação de surdos; (c) Habilidade e domínio teórico-metodológico em EAD.

9.2.2 A nota máxima a ser obtida na fase de entrevista é de 60 pontos.

9.2.3 As entrevistas serão realizadas na Instituição de Educação Superior do polo para a qual está concorrendo, entre os dias 11 e 12 de fevereiro no horário a ser divulgado na convocação da entrevista a ser publicado no dia 07 de fevereiro de 2018.

9.2.4 O candidato que não comparecer ou não alcançar 15 pontos na entrevista será automaticamente desclassificado.

9.3 DA PONTUAÇÃO FINAL

9.3.1 A pontuação final será a soma das notas obtidas na fase de análise curricular e da entrevista.
Nota Final = Nota da Análise Curricular + Nota da Entrevista. Totalizando, no máximo, 120 pontos.

10 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O INES divulgará a lista dos candidatos inscritos, resultados da análise curricular e convocação para entrevistas no dia 07/02/2019 no site: <http://neo.ines.gov.br>.

10.2 Os candidatos poderão entrar com recursos no dia 08/02/2019, PRESENCIALMENTE, no polo para a qual está concorrendo, que serão analisados por comissão especificamente designada para tal.

10.3 O INES divulgará o resultado dos recursos no dia 11/02/2019, no site: <http://neo.ines.gov.br>.

10.4 O INES divulgará o resultado das entrevistas no dia 14/02/2019, no site: <http://neo.ines.gov.br>.

10.5 Os candidatos poderão entrar com recurso contra o resultado da entrevista no dia 14/02/2019, PRESENCIALMENTE, junto à Instituição de Educação Superior do polo para a qual está concorrendo, que serão analisados por comissão especificamente designada para tal.

10.6 O resultado final será divulgado 15/02/2019, no site: <http://neo.ines.gov.br>.

11 . DA CONVOCAÇÃO

11.1 O candidato apresentará originais, que serão devolvidos imediatamente, e cópias para serem autenticadas pela Instituição de Educação Superior do polo para a qual está concorrendo que serão arquivados junto ao NEO. A não apresentação desses documentos implicará a desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

11.2 O candidato aprovado deverá comparecer ao polo de apoio presencial no dia 15/02/2019, em horário e de acordo com critérios a serem divulgados junto com o resultado final, para:

a) preencher ficha de cadastro;

b) assinar o Termo de Compromisso do Bolsista da CAPES e o termo de disponibilidade de carga horária para o desempenho de suas funções;

c) Apresentar originais e cópias, a serem autenticadas pela Instituição de Educação Superior do polo para a qual está concorrendo, do diploma de graduação e demais títulos, declaração que comprove experiência docente de, no mínimo, um ano na educação básica ou superior (obrigatoriedade da experiência ser em estabelecimento reconhecido pelo MEC), RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, comprovante de votação na última eleição, comprovante de residência e certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.

11.3 O candidato que não cumprir as exigências do item anterior será automaticamente desclassificado.

12 . DA CONTRATAÇÃO

12.1 O contrato do bolsista será por tempo determinado celebrado pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses.

13 . DA REMUNERAÇÃO

13.1 A remuneração por estas atividades será feita sob a forma de bolsa por tempo determinado.

13.2 O valor mensal da bolsa para tutoria CAPES/UAB é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

13.3 O pagamento da bolsa aos professores mediadores (tutores) ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento do curso.

14 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado e o compromisso em aceitar as condições, tais como aqui estabelecidas.

14.2 Se o Professor Mediador (Tutor) deixar de cumprir alguma das atividades listadas no item 6

deste Edital, DAS ATRIBUIÇÕES, o seu contrato poderá ser cancelado a qualquer tempo.

14.3 A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

14.4 Em caso de cancelamento do Contrato do Bolsista por Prazo Determinado, será convocado o candidato seguinte da sequência de classificação.

14.5 O presente Edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período. O prazo iniciará a partir da data de sua homologação.

14.6 A aprovação e classificação dentro do número de vagas ofertadas não assegura ao candidato o direito automático de assumir a sua função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao projeto.

DIRETOR GERAL DO INES, 20 de dezembro de 2019

Marcelo Ferreira de Vasconcelos Cavalcanti

Diretor Geral

ANEXO I
BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR

Título	Área Afim (Educação de Surdos)	Área não afim
Doutorado*	10 pontos	07 pontos
Mestrado*	06 pontos	03 pontos
Pós Graduação Lato Sensu*	04 pontos	02 pontos
Graduação em qualquer Licenciatura*	04 pontos	02 pontos
Bacharelado*	03 pontos	02 pontos

Tempo de atuação	Pontos Por Ano	Pontuação Máxima
Magistério Superior **	01 ponto	05 pontos
Magistério da Educação Básica**	01 ponto	03 pontos

Cursos/Certificados (LIBRAS)	Pontos Por Curso/Certificado	Pontuação Máxima
Curso de Libras com carga horária igual ou acima de 100 horas	0,5 ponto	02 pontos
Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras	02 pontos	
Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa	02 pontos	

Formação em EaD e/ou área da educação de surdos	Pontos Por Curso	Pontuação Máxima
Cursos e/ou capacitação com carga horária igual ou acima de 45 horas	01 ponto	02 pontos
Cursos e/ou capacitação com carga horária igual ou acima de 100 horas	02 pontos	04 pontos
Extensão Universitária com carga horária igual ou acima de 100 horas	1,5 pontos	03 pontos

Tempo de Tutoria em IES	Pontos Por Semestre Letivo área afim	Pontos Por Semestre Letivo área não afim	Pontuação Máxima
EAD (Extensão, Graduação e/ou Pós-Graduação)	05 pontos	2,5 pontos	15 pontos

Experiência Profissional	Pontos Por Ano Trabalhado	Máximo
Educação de Surdos	02 pontos	08 pontos
Tradução-Interpretação Libras-LP	01 ponto	04 pontos

*** Será considerada apenas a maior titulação.**

**** Não será computada a atuação concomitante.**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR MEDIADOR (TUTOR)

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para professor mediador (tutor), na categoria de bolsista CAPES/UAB, conforme Edital nº 29/2018.

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
Sexo			
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço residencial		Nº	
Bairro			
Cidade		Estado	
CEP			
Celular		Telefone	
e-mail			
Polo de Apoio Presencial			
Surdo () Ouvinte ()			
Usuário de LIBRAS	Sim () Não ()		

DADOS DA FORMAÇÃO:

TÍTULO	DESCRIÇÃO CURSO, ÁREA, INSTITUIÇÃO, CIDADE, UF E DATA DE CONCLUSÃO
Graduação	
Especialização	
Mestrado	

Doutorado	
-----------	--

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Marque com um “X” a opção que retrata com veracidade sua formação e experiência profissional

Título (será considerada somente a pontuação da maior titulação)	Área afim	Área não afim
Doutorado		
Mestrado		
Pós Graduação Lato Sensu		
Graduação		

Tempo de atuação (em anos)	1	2	3	4 ou +
Magistério Superior				
Magistério da Educação Básica				

Cursos/Certificados (LIBRAS)	1	2	3	4	5	6	7	8
Curso de Libras com carga horária igual ou acima de 100 horas								
Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras								
Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa								

Formação em EAD ou Área de Surdez (Por Curso)	1	2	3	4
Cursos e/ou capacitação com carga horária igual ou acima de 45 horas				
Cursos e/ou capacitação com carga horária igual ou acima de 100 horas				
Extensão Universitária com carga horária igual ou acima de 100 horas				

Tutoria em IES (Por Semestre)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
EAD (Extensão, Graduação e/ou Pós- Graduação) em área afim										
EAD (Extensão, Graduação e/ou Pós- Graduação) em área não afim										

Experiência Profissional (Por Anos)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou +
Com surdos										

*Este formulário deverá ser impresso e entregue na secretaria do polo presencial acompanhado com os documentos comprobatórios (**originais e cópias**).

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do candidato (a)

ANEXO III – MODELO DE RECURSO

**EDITAL Nº 29/2018
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – PROFESSOR MEDIADOR (TUTOR)**

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome: _____

CPF: _____ **RG:** _____

e-mail: _____

Obs.: O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter argumentação lógica e consistente sobre o item a ser reavaliado. Deverá ser enviado para o email da Coordenação de polo correspondente a inscrição do candidato (ver Tabela de Polo INES nas páginas 2 e 3 do edital).

Justificativa: (máximo de 20 linhas)

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do candidato (a)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO - TUTORIA

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, residente
_____, nº _____, bairro
_____, município _____,
telefone () _____, e-mail _____
_____, declaro que:

- disponho de 20 horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho de professor mediador (tutor) presencial e a distância de segunda a domingo, com os dias a combinar com a coordenação dos respectivos polos de apoio presencial;
- desempenharei todas as atribuições inerentes à função de professor mediador (tutor) presencial e virtual discriminadas no Edital 29/2018;
- não acumularei proventos (bolsas) de outras instituições ligadas a UAB.

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do candidato (a)

ANEXO V – CRONOGRAMA

Cronograma - Seleção de Professores Mediadores (Tutores) UAB	
20/12/2018	Divulgação de edital
31/01/2019 até 01/02/2019	Inscrição e entrega de documentação Polo: IFSC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Campus Palhoça Bilíngue
04/02/2019 até 05/02/2019	Inscrição e entrega de documentação Polos: INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos (Polo) IFG – Instituto Federal de Goiás – Campus Aparecida de Goiânia (Polo) UEPA – Universidade do Estado do Pará (Polo) UFAM – Universidade Federal do Amazonas (Polo) UFBA – Universidade Federal da Bahia (Polo) UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados (Polo) UFLA – Universidade Federal de Lavras (Polo) UFPB – Universidade Federal da Paraíba (Polo) UFPR – Universidade Federal do Paraná (Polo) UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Polo) UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo (Polo) UFC – Universidade Federal do Ceará (Polo)
07/02/2019	Resultado da Análise Curricular e Convocação para Entrevistas
08/02/2019	Recursos da Análise Curricular e Convocação para Entrevistas
11/02/2019	Resultado dos Recursos da Análise Curricular e Convocação para Entrevistas
11/02/2019 até 12/02/2019	Período de entrevista
14/02/2019	Divulgação do Resultado Final e Recursos
15/02/2019	Efetivação
16/02/2019	Início do Trabalho - Formação Inicial